



EDITAL Nº 004/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE PRÉ-CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – HABITA SANTA HELENA -CONJUNTO RESIDENCIAL PORTO SEGURO.

O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Especial de Apoio ao Programa Municipal de Habitação de Interesse Social – Habita Santa Helena, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os resultados divulgados por meio dos Editais nº 003/2026, referentes à pré-classificação de candidatos inscritos no Cadastro Municipal de Habitação;

CONSIDERANDO que o Município de Santa Helena, por meio do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social – Habita Santa Helena – Conjunto Residencial Porto Seguro, realizou, na ETAPA I, a entrega de 120 (cento e vinte) unidades habitacionais, sendo 71 (setenta e uma) unidades destinadas à Modalidade I – Classificação Geral e 49 (quarenta e nove) unidades destinadas à Modalidade II – Áreas Irregulares;

CONSIDERANDO que o presente Edital refere-se à continuidade do Programa Habita Santa Helena – Conjunto Residencial Porto Seguro, visando à entrega de mais 120 (cento e vinte) unidades habitacionais na ETAPA II, observando-se os mesmos critérios, metodologia de avaliação e a listagem de classificação dos inscritos no Cadastro Habitacional, conforme divulgado nos Editais nº 01/2025 a nº 11/2025, dando-se sequência à ordem classificatória a partir do presente Edital;

CONSIDERANDO a dinâmica de análise documental e social adotada na ETAPA I, a qual será mantida na ETAPA II, incorporando-se, ainda, os critérios e diretrizes estabelecidos na Resolução nº 12/2025 do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS;

RESOLVE CONVOCAR os candidatos pré-classificados, conforme Editais nº 003/2026, para a entrega de documentação comprobatória, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

1. OBJETO

1.1. O presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** tem por objeto a **convocação dos candidatos** pré-classificados para **entrega de documentação destinada à comprovação da pontuação declarada no Cadastro Municipal de Habitação**, em conformidade com os Editais nº 010/2025 e nº 011/2025 de pré-classificação, no âmbito do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social - Habita Santa Helena, instituído pela Lei Municipal nº 3.112/2023.



2. DO LOCAL E PRAZOS

2.1. Os candidatos **pré-classificados, relacionados no anexo I deste Edital, deverão apresentar a documentação comprobatória exigida em envelope lacrado**, devidamente identificado em sua parte externa, a ser entregue no Protocolo Geral do Município, endereçado à Comissão Especial de Apoio ao Programa Municipal de Habitação de Interesse Social - Habita Santa Helena.

2.1.1. A identificação do envelope deverá ser conforme modelo a seguir:

Para: Comissão Especial de Apoio ao Programa Municipal de Habitação de Interesse Social - Habita Santa Helena.

Nome:

CPF:

Contato:

2.2. O prazo para apresentação dos documentos será de **10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital.**

2.3 Os candidatos relacionados no **ANEXO II** são aqueles formalmente **CONVOCADOS para apresentar a documentação** comprobatória da pontuação obtida no Cadastro Municipal de Habitação, conforme critérios estabelecidos no Programa Municipal de Habitação de Interesse Social – Habita Santa Helena.

MODALIDADE I

3. DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

3.1. O candidato deve apresentar os seguintes documentos para comprovação das informações constantes no Cadastro Municipal de Habitação:

- I. Documentos pessoais de todos os integrantes do núcleo familiar (moradores do mesmo imóvel): CPF e RG ou Carteira Nacional de Habilitação válida e Certidão de Nascimento se tiver. Os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada em cartório ou cópia simples. Para o caso de apresentação de documentos em cópia simples, o candidato será convocado pela Comissão para apresentação dos documentos originais para fins de conferência.
- II. Certidão de casamento do candidato para o caso de família matrimonial ou declaração de união estável com firma reconhecida para o caso de família informal;
- III. Certidão negativa do cartório de registro de imóveis que comprove não ser proprietário de imóvel urbano ou rural nos últimos 05 (cinco) anos, no Município de Santa Helena/PR, em nome do candidato;
- IV. Declaração do candidato de que não possui imóveis em qualquer outro município nos últimos 05 (cinco) anos e que o imóvel será de uso expresso para sua moradia e de sua família, (**anexo IV**);
- V. Declaração de renda do candidato e da composição familiar (**anexo V**) com documento idôneo que comprove renda, podendo ser:



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ANO XIV
EDIÇÃO Nº 3048

www.santahelena.pr.gov.br/diario

SEXTA-FEIRA 17/04/2026

EDIÇÃO DE HOJE: 138 PÁGINAS

PÁGINA 119

- a) Cópias dos holerites dos 3 meses anteriores a publicação deste edital;
- b) Declaração de renda emitida por profissional habilitado na área da contabilidade com registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, constando se houve distribuição de lucros no exercício anterior juntamente com a declaração de Imposto de Renda – IR da pessoa física, para sócios de empresas.
- c) Declaração de autônomo (**anexo VI**), quando realiza trabalhos na condição de trabalhador autônomo.
- d) Extrato dos benefícios previdenciários ou socioassistenciais constando os 3 meses anteriores a publicação deste edital.
- e) Para Microempreendedor Individual – MEI, declaração anual de faturamento – DASN – SIMEI e declaração de Imposto de Renda da pessoa física;
- f) Para contribuintes através de Nota de Produtor Rural, solicita-se o extrato da emissão das notas contendo o valor do último ano;

VI. Declaração de nunca ter sido beneficiado em qualquer programa habitacional decorrente de verbas Municipais, Estaduais ou Federais, ou em convênios com outros órgãos, fundações públicas ou autarquias (**anexo VII**).

VII. Certidão Negativa Municipal em vigência, do candidato.

VIII. Situação atual do domicílio:

- a) Certificado da Defesa Civil, em caso de área de risco ou insalubre ou que tenha sido desabrigada;
- b) Declaração de imóvel cedido, assinado pelo cedente e cessionário (**anexo VIII**);
- c) Contrato de aluguel assinado por locador e locatário.

IX. Comprovação da residência e moradia dos últimos 5 anos ininterruptos, no nome do titular do cadastro.

- a) Conta de água e/ou energia elétrica;
- b) Histórico escolar próprio do requerente e/ou do(s) filho(s) menores ou dependente(s). Nos casos de pais solo (família Monoparental, com responsabilidade legal e cotidiana do(s) filho(s) menor(es) ou dependente(s)), deverá ser apresentada cópia do documento comprobatório da guarda.
 - b.1. Na ausência do Termo de Guarda, a Comissão poderá realizar diligências para comprovação da responsabilidade legal e fática do requerente pelo(s) filho(s), de acordo com Art. 4º da Resolução nº012/2025 do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS.
- c) Contrato de locação assinado por ambas as partes, com autenticação em cartório, no entanto, serão considerados para fins de contagem do tempo de moradia apenas o período a partir da data do reconhecimento em cartório.
- d) Histórico que comprove o acompanhamento contínuo junto ao Sistema Municipal de Saúde, durante o período declarado de moradia, devendo conter data, carimbo e assinatura do setor responsável, acompanhado de cópia da carteira de vacinação. Para os anos de vacinação, serão considerados apenas os anos em que constar o registro de vacinação realizada no



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ANO XIV
EDIÇÃO Nº 3048

www.santahelena.pr.gov.br/diario

SEXTA-FEIRA 17/04/2026

EDIÇÃO DE HOJE: 138 PÁGINAS

PÁGINA 120

Município de Santa Helena, identificado por nome do vacinador efetivo ou por carimbo oficial do Município.

X. Para comprovação da pontuação referente ao **tempo de moradia** no município, deverão ser apresentados os seguintes documentos em nome do candidato:

- a) Conta de água e/ou energia elétrica;
- b) Histórico escolar próprio do requerente e/ou do(s) filho(s) menores ou dependentes, em caso de pais divorciados, apresentar a cópia do documento de guarda;
- c) Contrato de aluguel com registro em cartório do período declarado;
- d) Histórico que comprove o acompanhamento contínuo junto ao Sistema Municipal de Saúde, durante o período declarado de moradia, devendo conter data, carimbo e assinatura do setor responsável, acompanhado de cópia da carteira de vacinação. Para os anos de vacinação, serão considerados apenas os anos em que constar o registro de vacinação realizada no Município de Santa Helena, identificado por nome do vacinador efetivo ou por carimbo oficial do Município.

XI. Na falta dos documentos citados no **item X**, poderão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Contrato de internet registrado em cartório na data da emissão;
- b) Comprovante de batismo, eucaristia e crisma ou documentos que comprovem vínculo religioso, com documentos da época;
- c) Do nascimento até a fase escolar, poderão ser apresentados documentos que comprovem atividades laborais e/ou vínculo empregatício dos pais ou responsáveis do candidato;

XII. Para os portadores de deficiência, apresentar Atestado da Equipe Multiprofissional do Sistema Único de Saúde - SUS, com a assinatura de dois profissionais da área da saúde, sendo um obrigatoriamente médico especialista na área da deficiência, conforme anexo I na Lei Municipal nº3.112/2023. Disponível no link:

<https://santahelena.atende.net/cidadao/pagina/atende.php?rot=1&aca=119&ajax=t&processo=viewFile&file=159FAD9AEE64F3D65E60B5B2FA8905E3C433F5DE&sistema=WPO&classe=UploadMidia>

XIII. Para os candidatos que pontuaram como Beneficiário de Programa Federal de Transferência de Renda (Programa Bolsa Família – PBF) deverão apresentar a Declaração de Beneficiário emitida pelo Setor de Cadastro Único;

XIV. Termo de Autorização de Uso de Imagem assinado pelo requerente (**anexo IX**);

XV. Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, assinado pelo candidato (**anexo X**).

3.2. Os documentos apresentados serão analisados, podendo ser deferidos ou indeferidos pela Comissão Especial de Apoio ao Programa Habita Santa Helena, aferindo sua veracidade, legalidade e consequente pontuação.

3.3. Para fins de análise, conferência e ratificação dos documentos apresentados nos itens anteriores, a Comissão Especial de Apoio poderá adotar todas as medidas que considerar necessárias, incluindo, mas não se limitando a:



I - a realização de diligências administrativas;

II - consultas a cadastros e sistemas de órgãos e departamentos da Administração Pública Municipal;

III - solicitação, cruzamento e verificação de informações junto a órgãos públicos das esferas municipal, estadual e federal, bem como a entidades privadas, quando pertinente;

IV - realização de visitas domiciliares, sempre que necessário, com o objetivo de comprovar a veracidade, consistência e atualidade das informações prestadas pelo candidato.

3.3.1 As medidas previstas neste item serão adotadas exclusivamente para fins de verificação documental e social, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o respeito à dignidade, à intimidade e à proteção de dados pessoais dos candidatos.

3.4. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação da documentação exigida até a data limite constante neste Edital, sendo o prazo descrito no item 2.2.

3.5. A ausência de protocolo da documentação exigida dentro do prazo previsto no item 2.2. do presente Edital, acarretará a **DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO**.

3.6. A entrega extemporânea de documentos (fora do prazo determinado no presente Edital), será **DESCONSIDERADA**, uma vez que, todos os candidatos pré-classificados dispõem do mesmo período para a devida organização e apresentação da documentação exigida. Ressalta-se assim, a observância ao princípio da isonomia, não sendo admitido qualquer tratamento diferenciado entre os participantes.

3.7. A ausência de apresentação de documentos que comprovem o atendimento aos requisitos estabelecidos no Art. 13 da Lei Municipal nº 3.112/2023, bem como o descumprimento das disposições da Lei Municipal nº 2.893/2021, implicará na desclassificação do candidato.

3.8. A ausência de documentos destinados à comprovação de critérios classificatórios (pontos), conforme tabela de pontuação prevista no Art. 14 da Lei Municipal nº 3.112/2023, resultará na redução da pontuação e conseqüente reclassificação do candidato, de acordo com os pontos atribuídos aos documentos efetivamente apresentados.

3.9. A Constatação de informação falsa, inexata ou prestada de má-fé, independentemente da fase do procedimento, acarretará o indeferimento da candidatura, com a exclusão do Cadastro Municipal de Habitação.

4. DA CONVOCAÇÃO DOS PRÉ-CLASSIFICADOS

4.1. A lista dos nomes dos candidatos pré-classificados **CONVOCADOS** está constante no **ANEXO I** deste Edital.

4.2. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Santa Helena (<http://diario.santahelena.pr.gov.br/>).

4.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar as chamadas, publicações e prazos legais do Programa em questão.

4.4. A presente convocação do candidato **NÃO** garante a concessão do benefício.

5. DO RESULTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ANO XIV
EDIÇÃO Nº 3048

www.santahelena.pr.gov.br/diario

SEXTA-FEIRA 17/04/2026

EDIÇÃO DE HOJE: 138 PÁGINAS

PÁGINA 122

5.1. A divulgação da análise documental com o nome dos candidatos selecionados será efetuada pela Comissão Especial de Apoio ao Programa Municipal de Habitação de Interesse Social – Habita Santa Helena e pelo Chefe do Executivo Municipal, publicada em Diário Oficial do Município, podendo ser analisada de forma parcial (por ordem de classificação) ou total dos documentos entregues pelos indicados na lista de convocados no presente Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Toda e qualquer alteração do Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Santa Helena/PR.

6.2 Todas as informações referentes ao Programa poderão ser acessadas através do endereço eletrônico <https://santahelena.atende.net/cidadao/pagina/habitacao>, ou pelo telefone (45)3268-8303, ou ainda diretamente no Departamento de Habitação, situado Avenida Paraná, nº1401, centro – em frente a Câmara de Vereadores.

6.3 O presente Edital é composto deste instrumento convocatório, bem como seus Anexos (**ANEXO I ao X**).

7. DO FORO

7.1 Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Santa Helena/PR, excluído qualquer outro.

PUBLIQUE-SE

Santa Helena/PR, 17 de abril de 2026.

Cleusa Tibolla
Presidente da Comissão Especial de Apoio ao
Programa Habita Santa Helena



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ANO XIV
EDIÇÃO Nº 3048

www.santahelena.pr.gov.br/diario

SEXTA-FEIRA 17/04/2026

EDIÇÃO DE HOJE: 138 PÁGINAS

PÁGINA 123

ANEXO I

CANDIDATOS PRÉ-CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NA MODALIDADE I

1. A presente convocação para entrega de documentos não garante a concessão do benefício.
2. **LEGENDA DE IDENTIFICAÇÃO:**

CONVOCADO	Convocado no presente Edital para apresentar documentos para a análise documental pela Comissão Municipal
------------------	--



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ANO XIV
EDIÇÃO Nº 3048

www.santahelena.pr.gov.br/diario

SEXTA-FEIRA 17/04/2026

EDIÇÃO DE HOJE: 138 PÁGINAS

PÁGINA 124

ANEXO II

CANDIDATOS PRÉ-CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Sequência de Classificação	Nº do Cadastro	Morador	Total de Pontos	Renda	Situação do Domicílio	Situação Familiar	Idoso	Deficiente	Prog. Transf. Renda	Tempo de moradia	Situação atual
148	<u>1752</u>	<u>ROZANE BLODOW</u>	97	20	10	5	0	0	0	62	CONVOCADO
151	<u>1410</u>	<u>ELIANE CAMPAGNARO</u>	97	25	10	30	0	0	0	32	CONVOCADO
153	<u>306</u>	<u>MARCELO DA SILVA</u>	97	15	5	20	0	0	5	52	CONVOCADO
154	<u>704</u>	<u>ROSANGELA BATISTA</u>	97	10	5	10	0	0	0	72	CONVOCADO
155	<u>1654</u>	<u>SABRINA FOCKINK</u>	97	20	0	5	0	0	0	72	CONVOCADO
158	<u>1522</u>	<u>ANA PAULA DE LARA BATISTA</u>	97	20	10	30	0	20	5	12	CONVOCADO
160	<u>1291</u>	<u>RICARDO DIOGO EGGERS</u>	97	20	5	20	0	0	0	52	CONVOCADO
161	<u>1083</u>	<u>DEBORA RECK</u>	97	15	10	20	0	0	0	52	CONVOCADO
162	<u>827</u>	<u>LUAN THOMAS DA CRUZ</u>	97	25	10	10	0	0	0	52	CONVOCADO
163	<u>1845</u>	<u>MATHEUS HENRIQUE SIPP DOS SANTOS</u>	97	25	10	20	0	0	0	42	CONVOCADO
165	<u>1606</u>	<u>ALESSANDRO MARQUES LIMA</u>	96	15	10	5	0	0	0	66	CONVOCADO
172	<u>54</u>	<u>VALDETE DAS NEVES</u>	96	15	10	5	0	20	0	46	CONVOCADO
173	<u>292</u>	<u>EDILEUSA RODRIGUES</u>	96	20	10	30	0	0	0	36	CONVOCADO
174	<u>528</u>	<u>ELENICE PETRY</u>	96	20	10	20	20	0	0	26	CONVOCADO
175	<u>1831</u>	<u>ANDREIA LUZIA PEREIRA</u>	96	25	10	5	0	0	0	56	CONVOCADO
176	<u>510</u>	<u>MARTA RODRIGUES DA SILVA</u>	96	20	10	30	0	0	0	36	CONVOCADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ANO XIV
EDIÇÃO Nº 3048

www.santahelena.pr.gov.br/diario

SEXTA-FEIRA 17/04/2026

EDIÇÃO DE HOJE: 138 PÁGINAS

PÁGINA 125

177	<u>1973</u>	<u>FABIANA GONÇALVES DA SILVA BERGENTAL</u>	96	20	10	30	0	20	0	16	CONVOCADO
178	<u>909</u>	<u>BEVERLY BRAUN</u>	96	10	10	10	0	0	0	66	CONVOCADO
180	<u>1823</u>	<u>GRACIELE DA ROCHA DOS SANTOS</u>	96	25	10	30	0	0	5	26	CONVOCADO
182	<u>1905</u>	<u>EDUARDA MELARA</u>	96	15	10	20	0	0	5	46	CONVOCADO
183	<u>1843</u>	<u>MAURICO RODRIGUES DA SILVA</u>	96	20	10	20	0	0	0	46	CONVOCADO
184	<u>1851</u>	<u>EDUARDO KUMMER</u>	96	20	10	20	0	0	0	46	CONVOCADO
185	<u>530</u>	<u>VINICIO VANELLI FRA</u>	96	15	10	20	0	0	5	46	CONVOCADO
186	<u>1501</u>	<u>ELI LOURDES BERNARDI</u>	95	15	10	10	20	0	0	40	CONVOCADO
187	<u>590</u>	<u>LAINE TEREZINHA ROCKEMBACH</u>	95	20	10	5	0	0	0	60	CONVOCADO
190	<u>1981</u>	<u>CLAUDINEI DA COSTA DUARTE</u>	95	20	0	5	0	0	0	70	CONVOCADO
191	<u>1182</u>	<u>FERNANDO DONADEL</u>	95	15	10	20	0	0	0	50	CONVOCADO
192	<u>1065</u>	<u>RENATO DA SILVA</u>	95	20	0	5	0	0	0	70	CONVOCADO
193	<u>881</u>	<u>JOHNNY LUIZ STEFFEN</u>	95	20	5	10	0	0	0	60	CONVOCADO
194	<u>1357</u>	<u>ERICKA PEDRO SOARES</u>	95	15	10	20	0	0	0	50	CONVOCADO
195	<u>2058</u>	<u>JEFERSON FELIX DOS SANTOS</u>	95	15	10	10	0	0	0	60	CONVOCADO
196	<u>1186</u>	<u>PAMELA REGINA ARNOLD</u>	95	15	10	20	0	0	0	50	CONVOCADO
197	<u>1984</u>	<u>KATIUCE DA SILVA ROQUE</u>	95	15	10	10	0	0	0	60	CONVOCADO
198	<u>1145</u>	<u>LUANA BARCKERT</u>	95	15	10	30	0	0	0	40	CONVOCADO
199	<u>589</u>	<u>GUSTAVO JOSÉ HEMSING</u>	95	15	10	10	0	0	0	60	CONVOCADO
200	<u>1166</u>	<u>ANGELICA DE PAULA</u>	95	25	5	5	0	0	0	60	CONVOCADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ANO XIV
EDIÇÃO Nº 3048

www.santahelena.pr.gov.br/diario

SEXTA-FEIRA 17/04/2026

EDIÇÃO DE HOJE: 138 PÁGINAS

PÁGINA 126

201	<u>1047</u>	<u>ANDERSON LIZZI</u>	95	15	10	10	0	0	0	60	CONVOCADO
202	<u>237</u>	<u>MARCELO DE OLIVEIRA</u>	95	15	10	20	0	0	0	50	CONVOCADO
203	<u>1999</u>	<u>SONIA MARA DE OLIVEIRA</u>	95	15	10	20	0	0	0	50	CONVOCADO
204	<u>235</u>	<u>LANA EVELIN DEMBISKI DE OLIVEIRA</u>	95	15	10	20	0	0	0	50	CONVOCADO
205	<u>2133</u>	<u>TEREZINHA VARELA DA SILVA</u>	94	25	10	5	20	0	0	34	CONVOCADO
206	<u>77</u>	<u>DULCINEIA APARECIDA DA SILVA</u>	94	15	5	10	20	0	0	44	CONVOCADO
208	<u>310</u>	<u>TEREZINHA DE JESUS</u>	94	25	10	5	0	20	0	34	CONVOCADO
209	<u>1432</u>	<u>NERCI DUARTE ALVES</u>	94	15	10	5	0	0	0	64	CONVOCADO
210	<u>486</u>	<u>MARIA IRONDINA SOARES</u>	94	15	5	10	0	0	0	64	CONVOCADO
211	<u>858</u>	<u>ROSANIA APARECIDA DA SILVA</u>	94	25	0	5	0	0	0	64	CONVOCADO
213	<u>405</u>	<u>ERENILDA DE OLIVEIRA</u>	94	20	10	30	0	0	0	34	CONVOCADO
214	<u>1829</u>	<u>LIANE MULLER</u>	94	20	10	20	0	0	0	44	CONVOCADO
215	<u>612</u>	<u>LUCELIA CARLA BLATT</u>	94	5	5	10	0	0	0	74	CONVOCADO
216	<u>898</u>	<u>JEFFERSON SOARES DOS SANTOS</u>	94	10	10	20	0	0	0	54	CONVOCADO
217	<u>627</u>	<u>GELSON LUDWIG</u>	94	10	0	10	0	0	0	74	CONVOCADO
218	<u>107</u>	<u>ADRIANA RODRIGUES DA SILVA</u>	94	25	10	20	0	0	5	34	CONVOCADO
219	<u>1744</u>	<u>MARLEIDE DOS SANTOS ARAUJO GABRIEL</u>	94	10	10	20	20	0	0	34	CONVOCADO
220	<u>862</u>	<u>CLEBERSON RAFAEL SCHMITZ</u>	94	10	0	20	0	0	0	64	CONVOCADO
221	<u>1820</u>	<u>EDER SILVEIRA</u>	94	20	10	20	0	0	0	44	CONVOCADO
222	<u>1319</u>	<u>CAMILA APARECIDA PEREIRA</u>	94	10	10	10	0	0	0	64	CONVOCADO





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ANO XIV
EDIÇÃO Nº 3048

www.santahelena.pr.gov.br/diario

SEXTA-FEIRA 17/04/2026

EDIÇÃO DE HOJE: 138 PÁGINAS

PÁGINA 127

223	<u>1419</u>	<u>ANGELA MARIA SALVADOR BARTZ</u>	94	20	10	30	0	0	0	34	CONVOCADO
226	<u>1971</u>	<u>KEITY MARIANA MARONEZ</u>	94	15	5	20	0	0	0	54	CONVOCADO
227	<u>1437</u>	<u>LUANA VANDERLEIA ANTUNES VIEIRA</u>	94	10	10	20	0	0	0	54	CONVOCADO
229	<u>1601</u>	<u>ANGELA ELIZABETH MEZA DA SILVA</u>	94	20	10	30	0	0	0	34	CONVOCADO
230	<u>1665</u>	<u>ADILSON FELIPE FOCKINK</u>	94	20	10	20	0	0	0	44	CONVOCADO
233	<u>1936</u>	<u>RAMON ALBERTO MEZA</u>	93	20	10	5	0	20	0	38	CONVOCADO
234	<u>561</u>	<u>ELIZANGELA GEBEL</u>	93	20	10	30	0	0	5	28	CONVOCADO
236	<u>838</u>	<u>ELIANE GONÇALVES DE SOUZA</u>	93	15	10	30	0	0	0	38	CONVOCADO
238	<u>1335</u>	<u>FERNANDA CARLA VAZATA</u>	93	20	0	5	0	0	0	68	CONVOCADO
239	<u>2118</u>	<u>LUCIANO EBERHART</u>	93	20	0	5	0	0	0	68	CONVOCADO
240	<u>1194</u>	<u>ALINE CRISTINA GONÇALVES</u>	93	5	10	10	0	0	0	68	CONVOCADO
241	<u>136</u>	<u>CARLOS JOSE DA SILVA BUZINELLO</u>	93	15	5	5	0	0	0	68	CONVOCADO
245	<u>425</u>	<u>MILTON RAMOS PEREIRA JUNIOR</u>	93	20	10	5	0	0	0	58	CONVOCADO
246	<u>945</u>	<u>ELISANGELA DE OLIVEIRA</u>	93	5	10	20	0	0	0	58	CONVOCADO



ANEXO III

Caso não haja interesse em continuar participando do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social – Habita Santa Helena, o candidato Pré-classificado, deverá protocolar manifestação de desistência.

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Programa de Habitação de Interesse Social - Habita Santa Helena

À Comissão Especial de Apoio ao Programa de Habitação de Interesse Social - Habita Santa Helena

Conjunto Residencial Porto Seguro.

Eu(nome completo) _____, portador(a) do CPF nº _____ e do RG nº _____ residente e domiciliado(a)

_____, nº _____, bairro _____ (endereço completo), declaro **NÃO TER INTERESSE EM CONTINUAR PARTICIPANDO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HABITA SANTA HELENA – Conjunto Residencial Porto Seguro**, sabendo que já protocolei todos os documentos exigidos nos editais de convocação, porém manifesto minha desistência.

Santa Helena, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

Nome:

CPF:



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ANO XIV
EDIÇÃO Nº 3048

www.santahelena.pr.gov.br/diario

SEXTA-FEIRA 17/04/2026

EDIÇÃO DE HOJE: 138 PÁGINAS

PÁGINA 129

ANEXO IV

Declaração negativa de bens imóveis e declaração de que não possui imóveis em qualquer outro município e que o imóvel será de uso expresse para sua moradia e de sua família

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____/_____, DECLARO para o fim específico de ingresso no Programa Municipal de Habitação de Interesse Social - Habita Santa Helena, nesta data, não ser proprietário(a) de imóvel urbano ou rural nos últimos 5 (cinco) anos, no município de Santa Helena e não possuo imóveis em qualquer outro município, no mesmo período em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes, declaro ainda que o imóvel será de uso expresse para minha moradia e da minha família.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a solicitação.

Santa Helena, _____ de _____ de 2026.

NOME:

CPF:



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ANO XIV
EDIÇÃO Nº 3048

www.santahelena.pr.gov.br/diario

SEXTA-FEIRA 17/04/2026

EDIÇÃO DE HOJE: 138 PÁGINAS

PÁGINA 130

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____/_____, abaixo declaro minha ocupação e renda e relaciono as pessoas que compõem o domicílio ao qual eu pertença, descrevendo a ocupação e renda de todos os membros da minha família.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a solicitação.

	Parentesco	Nome	Ocupação	Renda R\$
	Requerente			R\$
	Cônjuge			R\$
	Filho			R\$
				R\$
				R\$
		TOTAL		

Documentos anexados:

- () Cópia holerite dos últimos 03 meses; e/ou
() Cópia pró-labore dos últimos 03 meses; e/ou
() Declaração de autônomo (anexo IV); e/ou
() Extrato dos benefícios previdenciários ou socioassistenciais dos últimos 03 meses.
() Outros. _____.

Santa Helena/PR, _____ de _____ de 2026.

NOME:
CPF:



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____/_____, DECLARO para os devidos fins que, trabalho como _____, sem vínculo empregatício com carteira assinada, com uma renda média mensal de R\$ _____ (_____).

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a solicitação.

Santa Helena/PR, _____ de _____ de 2026.

NOME:
CPF:



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NUNCA TER SIDO BENEFICIADO EM PROGRAMAS HABITACIONAIS

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____/_____, declaro nunca ter sido beneficiado em qualquer programa habitacional, decorrente de verbas municipais, estaduais ou federais, ou em convênios com outros órgãos, fundações públicas ou autarquias.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a solicitação.

Santa Helena/PR, _____ de _____ de 2026.

NOME:

CPF:



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, _____ portador(a)
do RG. nº _____ e do CPF nº _____, residente à
Rua/Avenida _____, nº _____, bairro _____
na cidade de Santa Helena/Paraná.

Declaro para os devidos fins que cedo o meu imóvel à Rua/Avenida _____

_____, nº _____, bairro _____

na cidade Santa Helena/Paraná, para o Sr. (a) _____, portador(a) do RG
nº _____ e do CPF nº _____ desde ____/____/____ até a presente data.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a solicitação.

Santa Helena/PR, ____ de ____ de 2026.

NOME:
CPF:

Assinatura do cessionário
NOME:
CPF:



ANEXO IX

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____/_____, AUTORIZO o uso de minha imagem (e da minha família) em fotos ou vídeos, sem finalidade comercial, para ser utilizada nos Programas Habitacionais do município de Santa Helena/Paraná.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) homepage; (II) cartazes; (III) divulgação em geral.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a solicitação.

Santa Helena/PR, ____ de _____ de 2026.

NOME:

CPF:



ANEXO X

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Através do presente instrumento, eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____/_____, aqui denominado (a) como TITULAR, venho por meio deste, **autorizar** a município de Santa Helena/PR, em razão do processo de seleção para o Programa Municipal de Habitação Popular, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei Federal nº 13.709/2018, para fins específicos relacionados ao Programa.

Santa Helena/PR, ____ de _____ de 2026.

NOME:
CPF: